

**As Falas do Trono entre o ritual e o discurso: analisando a Lei do
Ventre Livre pelo discurso de D. Pedro II (1867-1872)**

Mauro Henrique Miranda de Alcântara¹

Em 28 de setembro de 1871 foi aprovada a Lei do Ventre Livre. A partir desta data os filhos das escravas seriam livres. Ou melhor, na “letra fria da lei” os filhos das cativas ficariam até aos oito anos sob o cuidado dos senhores e suas mães, e após o período o senhor poderia escolher: receber uma indenização do Estado, ou utilizar dos serviços da criança até os 21 anos.

Embora conservadora, a legislação foi a primeira emancipacionista, o que vislumbrava o início do fim da escravidão, que muito demorou em ser efetivada.

Tais informações são facilmente encontradas em manuais didáticos de história. Porém o que nos interessa neste trabalho é como emergiu os discursos em torno dessa legislação, ou melhor, como a Coroa, representada pelo Imperador D. Pedro II se posicionou diante do fato. Para isso utilizaremos os discursos pronunciados por ele na *Fala do Trono*.

Este espaço (físico e temporal) perpetuou-se por todo o regime monárquico, desde D. Pedro I até a queda do regime em 1889. Deste local o monarca proferia o discurso de abertura e encerramento da Assembleia Geral e costumeiramente discorriam sobre as problemáticas que o país enfrentara, os seus desafios e os temas delicados de nossa história política, entre eles a abolição da escravidão. Nele a Coroa se posicionava como símbolo de poder diante de seus súditos.

Vejamos então a construção da *cena* deste poder simbólico da Monarquia Brasileira e a projeção dos seus discursos.

A enunciação da *Fala do Trono*

A *Fala do Trono*, que segundo Calmon, “era a oração com que o Imperador abria e encerrava a sessão legislativa” e reconhecida pela Constituição Imperial de 1824 como “sessão Imperial de abertura” (CALMON, 1977:7), era um momento de caracterização do *poder simbólico* da monarquia brasileira, ou até mesmo o seu ápice.

¹ Professor de História do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Colorado do Oeste. Mestrando em História pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso. alcantara.mauro@gmail.com.

Havia todo um preparo para tal ato. O Imperador se vestia como um verdadeiro monarca europeu: “com seu manto verde como a nação, a coroa e a murça de penas de papo de tucano, mais próprios a um ‘Luís XIV dos trópicos’, d. Pedro II dialogava com seus súditos, assim como eles o reimaginavam valendo-se de leituras particulares” (SCHWARCZ, 1998:17). O momento da *fala* assim como todo o ritual para o seu acontecimento, levava a construção de um dos símbolos da monarquia dos trópicos. Era a roupa de “grande gala” utilizada neste momento, e tal paramentação só entrava em ação, além na enunciação das *falas*, em datas cívicas importantes, tais como o dia do Fico e da Independência (SCHWARCZ, 1998:90).

Concordando com Bourdieu que “o poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo” (BOURDIEU, 1989:9), o ritual da *Fala do trono* é a materialização da realidade monárquica no Brasil e o sentido imediato do nosso século XIX. As *falas* representam o monarca comunicando-se com seus súditos, fazendo uma análise dos problemas nacionais as necessidades postas e declarando-se defensor perpétuo do Brasil. Bourdieu define os *símbolos* como:

(...) instrumentos por excelência da ‘integração social’: enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação (...), eles tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social: a integração ‘lógica’ é a condição da integração ‘moral’. (BOURDIEU, 1989:10).

Sendo a *Fala* o lugar, geográfico e temporal, onde ele se comunica com os seus súditos, e há esse entendimento por parte daqueles que recebem a comunicação que veem nesse ritual não somente informações do governante do país e sim como a *Fala do Trono*, o lugar onde se assenta e autoridade e o regime político, podemos entender que há neste momento o *consensus* em torno dessa simbolização da autoridade monárquica, e parafraseando Bourdieu, colabora com a ordem social posta por esse regime. Muitos eram os símbolos que caracterizavam a monarquia brasileira, porém, principalmente após a Guerra do Paraguai, quando vários destes foram abolidos (tais como o *Te Deum* e o beija-mão), este passou a ser a enunciação máxima de Pedro II como Imperador.

Esta enunciação não se dá de forma imposta, muito pelo contrário é prevista constitucionalmente, e além de fechar sua *fala* como defensor perpétuo do Brasil se apresenta como Imperador Constitucional, demonstrando que há legitimidade sobre sua *fala* e sua posição de poder. Assim como descreve Bourdieu:

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo a ação sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário. (BOURDIEU, 1989:14).

Acreditamos que o lugar de *fala* do Imperador, como símbolo do seu poder diante dos seus súditos, tem muito dessas características elencadas por Bourdieu. Afinal não é necessária a utilização de nenhuma força para sua *fala* ser reconhecida como a enunciação de um poder. Ao ter sua autoridade reconhecida por símbolos e leis (Constituição), e ele reafirmá-la constantemente, se diluí o princípio arbitrário de seu poder. Há neste caso “a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é de competência das palavras” (BOURDIEU, 1989:15), mas sim de competência de quem as pronuncia. Sendo presente, deste modo, a “transfiguração das relações de dominação e submissão em relações afetivas, à transformação do poder em carisma ou encanto” (BOURDIEU, 2011:170) que para o autor é um dos efeitos da *violência simbólica*:

(...) violência que extorque submissões que sequer são percebidas como tais, apoiando-se em “expectativas coletivas”, em crenças socialmente inculcadas. Como teoria da magia, a teoria da violência simbólica apoia-se em uma teoria da crença ou, melhor, em uma teoria da produção da crença, do trabalho de socialização necessário para produzir agentes dotados de esquemas de percepção e de avaliação que lhes farão perceber as injunções inscritas em uma situação, ou em um discurso, e obedecê-las. (BOURDIEU, 2011:171).

As *Falas do Trono* são ao mesmo tempo um *símbolo* de poder e um lugar de efetivação da *violência simbólica*. Neste espaço o povo se reconhece como súdito, permitindo e confirmando a hierarquia social, proposta por esse ato. O discurso que neste lugar é realizado não se constitui somente de palavras de um chefe de Estado. Conforme Calmon é uma “oração” proferida pelo monarca. Porém antes dessa leitura da *fala*, havia toda uma organização desse ato:

Leu-a de acordo com o ritual pela própria Constituinte estabelecido para a circunstância, coroa e cetro depositados sobre uma credencia, pendurado dos ombros o manto da sagração, em vez de arminho da murça régia o cabeção de “papos de tucano”, fardado de marechal, altas botas russianas, espada à cinta, com ar triunfante como tem nos grandes retratos da época. (CALMON, 1977:7).

Maingueneau desenvolveu o conceito de *cenografia*, para compreender toda essa representação, na “cena de fala”:

(...) o discurso pressupõe para poder ser enunciado e que, por sua vez, deve validar através de sua própria enunciação: qualquer discurso, por seu próprio desenvolvimento, pretende instituir a situação de enunciação que o torna pertinente (MAINGUENEAU, 2008:70).

Há todo um preparo para que se legitime o discurso e que ele legitime quem o profere, e desta maneira, consiga efetivar toda essa construção simbólica em realidade do destinatário, e percebemos que toda essa construção das *Falas do Trono* possui essa “dupla” finalidade.



Figura 1 – D. Pedro na abertura da Assembleia Geral. Óleo sobre tela de Pedro Américo de Figueiredo e Melo, 1872. Fonte: Schwarcz (1998).

Ao visualizar essa tela de Pedro Américo, também conhecida como *Fala do Trono*, é possível ver todos os conceitos remetidos para avaliar esse ritual: O *simbólico* e a *cenografia* são traços da autoridade imperial. Vejamos então esse ritual *falando*: o lado do discurso.

A Análise do Discurso e a *Fala do Trono*

Antes de analisarmos D. Pedro II se pronunciando diante do tema da abolição da escravidão, é importante e uma das condições para se fazer tal análise compreender o conceito teórico e o contexto histórico deste episódio.

Utilizando-se das palavras de Eni Orlandi, o discurso é “palavra em movimento, prática de linguagem: com o discurso observa-se o homem falando” (ORLANDI, 2005:15). Portanto a análise do discurso trata especificamente do discurso. Busca visualizar a prática da linguagem, como se estrutura o discurso, e principalmente, como ele projeta construções da realidade, em nosso caso, para entendermos os discursos de D. Pedro II.

Para Eni Orlandi, na análise do discurso:

(...) procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história (ORLANDI, 2005:15).

A “língua fazendo sentido”, ela projetando o que colocamos como realidade é o que buscamos ao analisar os discursos históricos. Para visualizar esse “fazer sentido”, acreditamos que é imprescindível requisitar neste momento as condições de produção do discurso:

Elas compreendem fundamentalmente os sujeitos e a situação. Também a memória faz parte da produção do discurso. A maneira como a memória “aciona”, faz valer, as condições de produção é fundamental (...). (ORLANDI, 2005:30).

Não é a linguagem o ponto chave para a construção discursiva, e sim os sujeitos, a situação e a memória, onde o contato desses quatro é preponderante para que o discurso seja materializado na escrita, e passe a fazer sentido.

Verificar o sentido estrito e amplo é requisito necessário para compreender as condições de produção. No presente caso, o sentido imediato refere-se ao local de enunciação do discurso (ORLANDI, 2005). Deste modo: na abertura da Assembleia Geral do Parlamento brasileiro, durante o regime monárquico, e para os parlamentares, D. Pedro II pronunciava o discurso conhecido como *Fala do Trono*, posicionado como Chefe de Estado, professava as problemáticas enfrentadas pelo país no ano anterior, suas glórias e expectativas para o ano que entrava, a visão da Coroa sobre os projetos da nação, etc.

O sentido amplo refere-se ao contexto histórico e ideológico (ORLANDI, 2005) no qual o discurso é, em certo sentido, refém. Diante disso, trazemos abaixo, uma rápida contextualização histórica, do recorte temporal que selecionamos para este trabalho.

O Brasil passou a viver em uma grande contradição a partir da segunda metade do século XIX. Era necessário desenvolver o país: “progresso” passou a ser a palavra de ordem

deste momento. Porém esse desenvolvimento deveria acontecer sem atingir os interesses da classe dominante, que contava com um grande número de escravos. Entretanto, a permanência do elemento servil entrava em choque com a pretensão deste “progresso”.

Com relação ao tema abolição da escravidão, José Murilo de Carvalho argumenta que a elite passou a se dividir, mesmo sendo ela a maior representante do braço escravo. A Coroa dependia desses produtores, pois deles vinham à maior parte da receita do governo, com os impostos de exportação. O poder político também estava na mão dessa classe, sendo forte sua presença no parlamento e automaticamente, nas tomadas de decisões do reino. Por outro lado, esses produtores também dependiam do governo, pois era ele que concedia financiamento e empréstimos para a compra, principalmente, de escravos.

Trata-se, deste modo, de uma relação paradoxal entre produtores rurais e Coroa. E os embates a cerca do processo abolicionista, trouxeram a tona toda essa teia de interdependência. Neste momento as divergências entre Coroa e produtores se aprofundam. Os embates em torno da Lei do Ventre Livre levaram conforme palavras de Carvalho (CARVALHO, 2007:322) “a primeira clara indicação de divórcio entre o rei e os barões”. Estes viram essa lei como uma “loucura dinástica” (CARVALHO, 2007:322) e muitos acusaram o imperador de forçar a aprovação desse projeto como uma carta de crédito para ele viajar a Europa. O divórcio se efetiva de vez com a aprovação da Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888) que enfim acabou com a escravidão no país.

Para Carvalho, na biografia que ele escreve sobre D. Pedro II, a Lei do Ventre Livre, quando aprovada, deixara claro que o trono não estaria mais ao lado dos proprietários rurais e que o fim da escravidão estava próximo. Quando a campanha popular pela abolição se espalhou pelo Brasil, e principalmente na corte, “o incentivo da Coroa nunca deixou de se fazer sentir, seja em manifestações pessoais do Imperador e da Princesa, seja nos títulos nobiliárquicos oferecidos aos que libertassem escravos.” (CARVALHO, 2007:320). Para o autor, o posicionamento do trono fora o encorajador do movimento e a condescendência dele permitiu que se organizasse um movimento popular, jamais visto no país.

Para Schwarcz o imperador sempre deixou a entender que era contra a escravidão, porém pela pouca mobilidade em avançar a abolição, dá para entender que eram grandes os obstáculos. A autora retrata que ao fim da Guerra Civil e conseqüentemente à abolição da

escravidão norte-americana, o Brasil juntamente com Cuba passaram a serem os últimos países do ocidente a manter a escravidão. A pressão internacional aumentou e representantes emancipacionistas franceses enviaram uma carta para D. Pedro II clamando por medidas que decretasse a abolição. Muito constrangido, o monarca respondeu dizendo que assim que fosse possível, devido a Guerra com o Paraguai, medidas seriam tomadas (SCHWARCZ, 1998).

Após a guerra, D. Pedro II retomou sua empreitada pela abolição, mesmo que de forma tímida como descrito pela autora, tanto que a assinatura da Lei do Ventre Livre (1871) foi proferida pela Princesa Isabel, pois seu pai viajara para conhecer a Europa. Assim como Carvalho, Schwarcz se surpreende que nos momentos decisivos do processo de abolição, raramente D. Pedro estava presente, deixando à regente como responsável. Isso é tema de discussão entre os historiadores, segundo ela, uns explicando que tal iniciativa do monarca era para que a princesa recebesse o prestígio desta jornada garantindo assim a sucessão, outros defendem que ele não queria se indispor com a elite latifundiária, detentora dos escravos e para isso se afastava de tais decisões (SCHWARCZ, 1998).

A autora desenvolve a ideia que D. Pedro II foi se distanciando do absolutismo envolvido tradicionalmente aos Reis e se tornando “Um monarca-cidadão”. Ele foi se aproximando mais da população, dispensando cerimônias luxuosas e até mesmo se distanciando dos bailes da corte. Esse rei-cidadão se aproximava da ciência que era a única que levaria ao progresso da nação. Diante dessa imagem, abolir a escravidão seria se livrar do atraso que essa instituição secular impusera ao país, e serviria de *álibi*, contra os defensores da escravidão e detentores do poder político e econômico: a aristocracia rural. Porém, o ritual das *Falas do Trono*, paradoxalmente, continuou como o lugar do luxo e pompa característico das decadentes monarquias absolutistas europeias.

A escritora Lídia Besouchet, apesar de não se atentar com rigor as questões metodológicas da escrita da história, traz importantes informações sobre o processo de aprovação desta lei, baseando-se nas biografias de D. Pedro II e a de outros contemporâneos. A autora descreve que o momento era de turbulência política no país, devido a fatores internos (A Guerra do Paraguai) e externos (A Terceira República francesa). Uma avalanche republicana teria invadido o país. E em suas palavras: “O imperador compreendeu perfeitamente que uma reforma social era a única fórmula capaz de deter a avalanche republicana”. E essa

“reforma” seria: “a modificação da mentalidade nacional e o julgamento das elites políticas pelo ‘crime da escravidão’” (BESOUCHET, 1993:188).

A autora afirma que o imperador deixou aos cuidados do Visconde do Rio Branco pensar e executar tais reformas e à Isabel, a regência. Mesmo sob forte pressão da opinião pública, o monarca viajou por questões familiares. Sua filha Princesa Leopoldina havia falecido na Europa e ele desejava ver seus netos. Deixou o país dividido entre abolicionistas e contrários a ela, e quando ele já havia partido, a Lei do Ventre Livre foi decretada em 1871. Na obra aparece que a fama de tal lei caiu no Visconde do Rio Branco e esta “reforma” permitiu a permanência da Monarquia por mais quase vinte anos (BESOUCHET, 1993). Colocação esta ímpar nas obras historiográficas que avaliamos até aqui.

O mais importante para a discussão que travamos neste trabalho são as influências que levaram a decretação desta legislação, e ela coloca que além da pressão da junta emancipatória francesa, os acontecimentos europeus trouxeram significativas influências na política brasileira, entre elas, o surgimento do republicanismo.

Acreditamos que essa, rápida e simples, contextualização do processo que levou a criação da Lei do Ventre Livre e o papel da Coroa e principalmente, do Imperador neste processo, consegue atingir o sentido amplo, colocado como condição de produção do discurso pela Orlandi.

Um último aspecto conceitual lançado pela mesma autora, ainda é importante lançarmos para observar as *Falas do Trono*, a ideia de interdiscurso. Para Orlandi:

O dizer não é propriedade particular. As palavras não são só nossas. Elas significam pela história e pela língua. O que é dito em outro lugar também significa nas “nossas” palavras. O sujeito diz, pensa que sabe o que diz, mas não tem acesso ou controle sobre o modo pelo qual os sentidos se constituem nele. (...) O fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer, é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos com a ideologia. (ORLANDI, 2005:32).

Portanto, o “dito em outro lugar” é como o inconsciente ideológico nos faz pronunciar, claro, em certa temporalidade, discurso que parecem em si idênticos com outros. A colocação de Orlandi de que as “as palavras não são só nossas” explica como a memória discursiva, inconsciente e a ideologia estão presentes em nossas construções discursivas. Com isso, o

interdiscurso “disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada” (ORLANDI, 2005:31).

Para finalizar trazemos uma citação de Michel Pêcheux, que de forma nada simplória, mas extremamente pertinente, traduz e resume toda essa colocação do que acreditamos ser o discurso:

Não se trata de pretender aqui que todo discurso seria como um aerólito miraculoso, independente das redes de memória e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe, mas de sublinhar que, só por sua existência, todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos: todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho (mais ou menos consciente, deliberado, construído ou não, mas de todo modo atravessado pelas determinações inconscientes) de deslocamento no seu espaço: não há identificação plenamente bem sucedida, isto é, ligação sócio-histórica que não seja afetada, de uma maneira ou de outra, por uma “infelicidade” no sentido performativo do termo – isto é, no caso, por um “erro de pessoa”, isto é, sobre o *outro*, objeto da identificação. (PÊCHEUX, 2012:56-57).

Neste trecho, conseguimos visualizar que por mais “consciente” que seja a elaboração de um discurso, o “inconsciente”, e com ele toda carga ideológica, corta o discurso na concepção de Pêcheux, e em certo sentido também de Orlandi. Diante disso, vamos remeter essa teoria à prática e visualizar como essas condicionantes perpetram o discurso de D. Pedro II.

Analisando as *Falas do Trono*

O recorte temporal de 1867 a 1872, das *Falas do Trono*, nos permite analisar as projeções de discurso na trajetória da discussão e aprovação da Lei do Ventre Livre (1871). Para ser o mais didático e direto possível, fizemos o recorte nas *falas* que direcionam a esta temática. Todos os grifos em negrito nos trechos que selecionamos são nossos. Estes discursos encontram-se no livro **Falas do Trono**: desde o ano de 1823 até o ano de 1889, organizado pela Secretária da Câmara dos Deputados, publicado em 1977 pela Editora Melhoramentos.

Fala da abertura da assembleia geral de 22 de maio de 1867:

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e **sem abalo profundo** em nossa primeira indústria – a agricultura –, sejam atendidos os **altos interesses que se ligam à emancipação**.

Promover a colonização deve ser objeto de vossa particular solicitude. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:374)

Nesta *fala* o monarca ainda timidamente demonstra sua preocupação em torno da questão do “elemento servil”. Ele ressalta a necessidade de se olhar para essa situação, mas deixando claro que deveria ela vir “sem abalo profundo”. O que mais particular encontramos neste trecho é quando D. Pedro II coloca que “sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação”, ele não desvenda qual são esses “altos” interesses. Contudo, ao contemplarmos o contexto amplo, colocado pela Orlandi, e baseando-se no contexto histórico que trouxemos, podemos avaliar que o “progresso” e a “moral” do país, eram os interesses que levavam a pensar no fim da escravidão.

Neste discurso, podemos ressaltar duas situações que enunciamos anteriormente. A primeira é o papel da memória na construção discursiva. Ao ressaltar os “altos” interesses, mesmo que não esteja explícito na *fala*, sabemos que há aí um já-dito. O “progresso” e a “moral” são esses já-dito? Possivelmente sim.

A segunda que merece destaque é a enunciação de certas palavras. Não se fala em fim da escravidão e nem mesmo escravidão, mas sim “elemento servil” e sua “emancipação”. A escravidão, em certo sentido, se obscurece nessa enunciação. Interessante ver que certas palavras conseguem projetar realidades. Os “altos” interesses são exemplo disso. São em nome destes, não mencionado no discurso, que se buscaram reformas que levassem a emancipação, e não em nome da situação de escravidão que vários homens e mulheres viviam.

Fala de abertura da assembleia geral de 9 de maio de 1868:

A emigração reclama especial solicitude, sendo igualmente dignos de particular cuidado os meios de fácil comunicação.

O elemento servil tem sido objeto de assíduo estudo, e oportunamente submeterá o governo à vossa sabedoria a conveniente proposta. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:380).

Este trecho não traz nenhuma novidade em relação à temática que buscamos. Porém, ressaltamos dois pontos. Primeiro: a preocupação que o monarca demonstra em relação à emigração, onde ele “reclama especial solicitude”. Claro, se já há a projeção de uma lei que tende eliminar, mesmo que gradativamente, a escravidão, ou melhor, que busca a “emancipação”,

tratar deste tema é antes uma necessidade do que uma surpresa. Todavia, como (forma) a construção discursiva é construída que é interessante.

Antes de se pronunciar em relação à emancipação, D. Pedro II demonstra a preocupação com a falta de mão de obra. Diante disso, podemos nos remeter ao discurso anterior, onde a “emancipação” deverá vir “sem abalo profundo”. A Coroa então demonstra, em seu discurso, que era necessário trazer trabalhadores para a “indústria” nacional antes de pôr fim ao regime de trabalho em execução. Isso é atender aos interesses da classe dominante diante dos “altos” interesses da emancipação. E um “não-dito” aparece aí. Esses “altos” interesses não visualizavam o negro como trabalhador, e sim como um “escravo”, uma “propriedade”. Afinal, se eles fossem vistos de outra maneira, haveria necessidade de se preocupar com a falta de braços?

Segundo: como o governo imperial estava por trás e com interesses na emancipação. Pois, segundo as palavras pronunciadas pelo monarca, ele iria propor um projeto de lei emancipacionista para os legisladores. Seria um paradoxo?

Fala de Abertura da assembleia geral em 6 de maio de 1870:

O desenvolvimento moral e material do Império depende essencialmente de difundir-se a instrução por todas as classes da sociedade, da facilidade das comunicações, do auxílio de braços livres à lavoura, principal fonte de nossa riqueza. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:393).

Novamente a questão da necessidade de “braços” para a lavoura aparece. Agora com uma colocação a mais: “braços livres”, o único que pode levar ao “desenvolvimento moral e material do Império” é este. Em outros discursos proferidos nas *falas*, que já visualizamos, o termo é ainda mais sintomático: braços úteis. Neste discurso o interessante é que o braço livre está colocado ao lado da instrução e da comunicação como meio para se atingir a esse desenvolvimento moral e material.

É nítido o apelo do Imperador para “palavras” que semanticamente projetam valores de ordem religiosa e econômica para defender o fim da escravidão. Não utilizamos a palavra “apelo” como uma colocação consciente do monarca, provavelmente tem muito mais do inconsciente nesta enunciação, pois ele também sofre a coerção ideológica e é no discurso que se materializa, segundo Pêcheux. Mais uma vez visualizamos as “palavras” levando a

projeções de realidades, pois afinal, o que seria o desenvolvimento moral e material de uma nação? E como o braço livre (diferentemente do escravo) poderia levar a ele?

Fala de encerramento da assembleia geral em 1º de outubro de 1870:

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o governo para atender ao serviço público, assim como o vosso zelo, **ocupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Império. Confio que os esforços de vosso patriotismo não de concluir na próxima sessão tais trabalhos, e de preferência aqueles que a nação mais instantemente reclama, e que, tranquilizando todos os justos interesses, satisfarão vitais necessidades de nossa ordem social.** (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:395).

A palavra “progresso” aparece pela primeira vez. Porém ela não destoa das colocadas anteriormente, como desenvolvimento moral e material. Mas não havíamos nos atentado para uma palavra que aparece repetidamente nestes discursos: “patriotismo”. Pela segunda vez ela vem com a função de legitimar o trabalho dos parlamentares, e em certo sentido, até mesmo, pressioná-los. E o apelo a esse sentimento patriótico faz sentir, pois é necessário se concluir os trabalhos que a “nação mais instantemente reclama”. Diante dessa construção discursiva, a nação parece ganhar vida e poder de fala, afinal ela reclama de que ela precisa. A “nação” ganha um sentido unificador, levando a entender que esses “trabalhos” contemplarão a todos que fazem parte dela, afinal tranquilizarão “todos os justos interesses, satisfarão vitais necessidades de nossa ordem social”.

Esse texto é emblemático, pois evoca todos os motivos que tende a levar a aprovação, no ano seguinte, de legislações que colidem aos justos interesses e a ordem social da “nação”. Um destes trabalhos que deveriam ser concluídos nas próximas sessões é a Lei do Ventre Livre. Chegamos então à conclusão que libertar os filhos das escravas é reclamação da nação, uma forma de manter a ordem social, além de ser um justo interesse. De fato, podemos perceber que por mais que o inconsciente atravesse o discurso, mas elas não são colocadas de forma aleatória no discurso. Há um tanto do consciente no discurso. Mais uma vez apela-se a aspectos econômicos, patrióticos e religiosos para se aprovar legislações. E estamos falando de um monarca falando para os seus parlamentares, e que eram em sua maioria, sua nobreza.

Fala de abertura da assembleia geral em 3 de maio de 1871:

Considerações da maior importância aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta.

É tempo de resolver esta questão, e vossa esclarecida prudência saberá conciliar o respeito à propriedade existente com esse melhoramento social que requerem nossa civilização e até o interesse dos proprietários.

O governo manifestar-vos-à oportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa atenção.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito nos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projetos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja a seu alcance, o bem de nossa pátria. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:397).

Dessa vez o Imperador se “indispôs” e defendeu abertamente seu posicionamento diante da situação do “elemento servil”. Ele coloca a necessidade de uma “reforma da legislação sobre o estado servil” como uma “aspiração nacional indefinida e incerta”. Fiquemos primeiro nesta colocação. Mais uma vez parece que a “nação” ganhou vida, e passou a aspirar por medidas que levam a emancipação, que ainda era “indefinida e incerta”. Deste modo, a “nação” precisa de algo definido e certo, em relação à temática, e os parlamentares eram os responsáveis para chegar a essa definição. Eles deveriam conciliar a “propriedade” a “melhoramento social que requer nossa civilização”.

Depois do “desenvolvimento”, “progresso” agora a “civilização”. Três palavras que projetam os valores do século XIX, e o Brasil precisava atingi-los, para isso era necessário se desvincular da instituição chamada escravidão. Em nome destes valores se buscava a “emancipação”. Com isso temos de nos perguntar, se o emancipar, era o negro, da escravidão, ou o Brasil da barbárie e atraso? Ao analisar esses discursos estamos, sem sobra de dúvidas, emancipando o país em busca de sua civilidade. Em nenhum momento foi colocado à situação degradante na qual vivia os escravos, e sim a situação degradante na qual vivia o Brasil com a escravidão.

Fala de encerramento da assembleia geral em 30 de setembro de 1871:

Agradecendo as providências com que atendestes às necessidades do serviço público, **congratulo-me convosco pelas leis que decretasse a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da reta administração da justiça, e da extinção gradual do elemento servil.**

Esta última reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. É empresa que exige prudência, perseverantes esforços e o concurso espontâneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem sucedidos, sem prejuízo da agricultura, nossa principal indústria, porque esse cometimento é a

expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da política.

O governo fará quanto lhe cumpre para a mais pronta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita atenção. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:401).

Pronunciamento feito pela Princesa Isabel, regente, pois seus pais viajavam pela Europa.

A “extinção gradual do elemento servil” nos levaria a uma “nova era no progresso moral e material”. Aqui vale uma análise. Como a linguagem é tão representativa em nosso mundo. Primeiro: um documento, com algumas palavras leva a uma legislação que deverá ser cumprida por todos. Segundo: essa “lei” que está materializada em um papel com alguns escritos, possui o poder de levar a uma “nova era” de “progresso” tanto moral quanto material.

O discurso projeta valores inimagináveis em práticas reais. Quando um papel poderia alterar e até mesmo apagar, todo um passado que “denegriu” a moral do país? E como este mesmo concederia o progresso material de uma nação? O texto, ou melhor, o discurso tem esse poder de sintetizar o pensamento de uma época através de uma pessoa. Hoje podemos vislumbrar certa “ingenuidade” nestas construções. Mas em seu tempo, foi esse o discurso utilizado para se aprovar às leis emancipacionistas. Ele levava a práticas reais, assim como, outros discursos nos levam a outras práticas reais hoje.

Para finalizar a análise deste discurso, a Princesa evoca que além da “vontade nacional”, a Lei do Ventre Livre era “inspirada” pelos mais “elevados preceitos da religião e da política”. Portanto, ela deixa claro, que o tanto a religião quanto a política via, neste momento, a escravidão como sinônimo de inferioridade, pois nos mais “altos preceitos” ela não se encontrava. É o buscar a “civilização”.

Fala de Abertura da assembleia geral em 3 de maio de 1872:

A aquisição de braços úteis, que há sido objeto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela lei de 28 de setembro, exigirá de dia em dia mais eficazes providências.

O governo desvela-se em dissipar os receios que esta importante reforma poderia incutir; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietários agrícolas têm concorrido, conforme se esperava, para melhor execução da lei.

(...)

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os adiantamentos morais e materiais que temos conseguido, no curto período de nossa emancipação política, honram o povo brasileiro, quando bem avaliada as

dificuldades com que lutamos. Confiados na proteção da Divina Providência tenhamos fé em nossos esforços, que o mais próspero futuro caberá ao Brasil. (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 1977:403).

Ao retornar de sua viagem à Europa, D. Pedro II pronuncia-se sobre a aprovação da Lei de 28 de Setembro de 1871, a Lei do Ventre Livre. Antes de elogios aos parlamentares pela aprovação da dita lei, ele expressa sua preocupação com a necessidade de “braços úteis”, como havíamos falado, que após a lei de 28 de setembro, era ainda mais importante que medidas fossem tomadas. Bem, podemos pensar que se há necessidade de braços úteis, é porque haveria os braços não úteis? Sabemos que houve toda uma discussão no parlamento em torno de qual braço trabalhador estrangeiro deveria entrar no Brasil, para suprir a necessidade das lavouras, e que este passou a ser o imigrante europeu, em detrimento ao africano ou asiático, por concepções raciais da época.

Mais uma vez a enunciação do discurso em torno da aprovação da lei, direciona para os ganhos morais e materiais, que em pouco tempo de emancipação política foi possível. E evoca ainda a proteção divina que colaborará na prosperidade do futuro do Brasil. Novamente a religião e o econômico vêm respaldar o discurso do Imperador.

Ao término das análises do discurso das *Falas do Trono* em torno da Lei do Ventre Livre, podemos e precisamos fazer algumas conclusões.

Primeiro: Podemos afirmar, baseando-se nos trechos das *falas* que de fato, a Coroa estava por trás da aprovação da Lei do Ventre Livre. A insistência que se apresenta nos discursos a necessidade de se tomarem medidas que busque uma saída para o fim da escravidão está claro.

Segundo: em nenhum momento evidenciou-se a situação do negro como escravo. Em nenhum momento a Coroa definiu a importância de se libertar os filhos das escravas, mesmo que seja por princípios um tanto quanto abstratos da época como a sua humanidade e ingenuidade.

Terceiro: sem sombra de dúvidas, todo o discurso em volta dessa lei, buscou amenizar o efeito negativo que a escravidão exercia sobre o país. Portanto, afirmamos, o ideal defendidos nas *falas* era de emancipar o país da escravidão, permitindo que ele fosse “livre” para “civilizar-se” e “prosperar”, atingindo o “progresso”, e não emancipar o negro de sua situação degradante, sim tirar o país dessa posição degradante de barbárie e atraso.

Considerações Finais

A primeira questão que gostaríamos de ressaltar nesta conclusão é a paradoxal relação entre o ritual da *Fala do Trono* e muito do discurso pronunciado neste espaço. Toda a pompa que o momento evocava, nos leva a relembrar as monarquias absolutistas que vigoraram na Europa, principalmente, até o século XVIII, apesar de ainda sobreviverem algumas até o XIX. Porém ao analisarmos as *falas* percebemos que palavras pronunciadas como “desenvolvimento”, “progresso”, “civilização”, apesar de típicas deste período histórico, relacionam-se muito mais as nações industrializadas do período, do que monarquias predominantemente rurais do XVIII. E convenhamos o Brasil deste período estava muito mais próximo destas do que daquelas.

A segunda questão é como, apesar disso o monarca apropriou-se de construções do período para dar uma ideia desse progresso, talvez o maior exemplo: a indústria agrícola nacional. Mesmo sem trazer grandes tecnologias, a lavoura nacional passou a ser tratada como indústria. Talvez uma forma de legitimar esse discurso de progresso e civilidade. Não haveria tempo ou espaço neste texto para aprofundarmos esta análise. Mas utilizando-se mais uma vez do conceito de cenografia, perguntamos, até onde o ritual e vestimenta do monarca na *Fala do Trono* legitimou o seu discurso e vice-versa?

A terceira questão que trouxemos para essas considerações é a importância da análise do discurso no objeto de pesquisa do historiador: o arquivo. É extremamente importante que façamos *ler* diferentemente o arquivo. A linguagem precisa ser percebida diferentemente de “mera escrita”, mas precisa ser visualizada em movimento: no discurso.

É perceptível a importância para se validar certos discursos nas *Falas do Trono*. “Civilização”, “progresso”, “desenvolvimento moral e material”, “patriotismo”, “nação”, etc. Não são meras palavras utilizadas para a comunicação entre a Coroa e os parlamentares. São construções carregadas de cargas semânticas, que materializam ideologias e projetam realidades que passam a fazer sentido na sociedade.

Concluindo, ainda há um longo caminho para conseguirmos construir esse caminho da abolição e D. Pedro II. Este foi um pequeno esboço de como pensamos essa pesquisa.

Porém acreditamos ser indispensável *ler* com outros olhos o ritual e a pronúncia das *Falas do Trono*.

Documentos Impressos:

SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Falas do trono:** desde o ano de 1823 até o ano de 1889. São Paulo, SP: 1977.

Referências

BESOUCHET, Lúcia. **Pedro II e o século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas:** sobre a teoria da ação. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

CALMON, Pedro. Prefácio. In: SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Falas do trono:** desde o ano de 1823 até o ano de 1889. São Paulo, SP: 1977.

CARVALHO, José Murilo. **A construção da ordem:** a elite política imperial. **Teatro de sombras:** a política Imperial. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, José Murilo. **D. Pedro II**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MAINGUENEAU, Dominique. **Doze conceitos em análise do discurso**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise do discurso:** princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 6. ed., 2005.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso:** estrutura ou acontecimento. 6. ed. Campinas, SP: Pontes Editores, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador:** D. Pedro II, um monarca dos trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.